



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.570/89

DE 30 DE MARÇO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL COM
PLEMENTANDO A LEI Nº 1.563, DE 02 DE MARÇO
DE 1989.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de Ncz\$ 13.817,88 - (treze mil, oitocentos e dezessete cruzados novos e oitenta e oito centavos), em favor de ITE- Teleinformática Ind. e Comercio, Ltda.

Parágrafo Único: Este crédito é feito para atender ao disposto no Art. 1º da Lei 1.563/89, de 02 de Março de 1989.

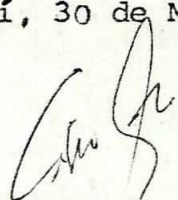
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada a dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 13.817,88 (treze mil oitocentos e dezessete cruzados novos e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Março de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.